



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2023

| Município: ITARIRI | Exercício: 2024 |
|---|---------------------------------|
| EVENTO | Valor Previsto para 2024 |
| Aumento Permanente da Receita | 0,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências do FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I + II) | 0,00 |
| Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Impacto de Novas DOCC (%) | 0,00 |
| Impacto de Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) | 0,00 |

Fonte:

Nota: NÃO HÁ PREVISÃO PARA CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DE DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO.

ITARIRI, 25 de Maio de 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL
60796952868

NILCE TIYOKO TAMASHIRO TAWATA
CONTADORA
CRC SP-298112/0-5